



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 078/2026

Exclui servidora titular do Plano Médico e Laboratorial – Ipe Saúde.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 077/2026, **EXCLUI** a servidora **Silda Regina Biancon da Silva** – Categoria Titular, do Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPERGS, e o estabelecido na Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2026.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de março de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi,
Secretária Municipal de Administração